



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

INDICAÇÃO

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0003109/2017
Data: 24/07/2017 Horário: 17:31
Legislativo - IND 1012/2017

Sugestão de projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio à Micro e Pequenas Empresas) para a implantação do Projeto JEPP (Jovens Empreendedores — Primeiros Passos), no município de Ibitinga.

Autoria: Vereador Matheus Valentim de Carvalho.

Destinatária: Prefeita Municipal – Senhora Cristina Maria Kalil Arantes.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Após atendidas as formalidades regimentais, solicito que seja oficiado a destinatário para conhecimento desta sugestão de projeto de lei, tendo em vista relevante importância da matéria, conforme segue justificativa abaixo, sendo a mesma de competência do Executivo Municipal.

O projeto JEPP tem por objetivo a disseminação da cultura empreendedora entre crianças e jovens de ensino fundamental, a fim de despertar o espírito empreendedor, através do incentivo aos comportamentos empreendedores, estimulando o protagonismo juvenil e a iniciativa futura na busca de possibilidades de inserção no mercado de trabalho por meio de uma postura empreendedora ou da criação de negócios próprios. Temos absoluta convicção que o empreendedorismo inserido dentro das escolas é um convite para a mudança cultural, tornando-se muito rico e benéfico.

O incentivo ao empreendedorismo jovem, iniciando na educação de base como preparatório para o empreendedor, se mostra, portanto como uma estratégia econômica viável e indispensável ao país e ao nosso município.

Sala das Sessões “Dejanir Stormiolo”, em 20 de julho de 2017.


Matheus Valentim de Carvalho
Vereador – PSDB

**A Sua Excelência o Senhor
Antonio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA - 24/07/2017 - 17:22 - 003109

